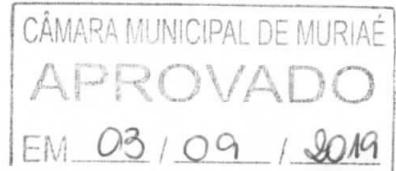
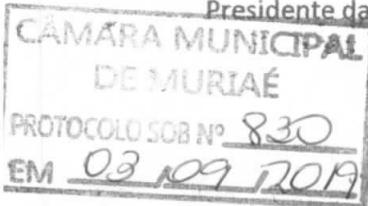


CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

MOÇÃO Nº 192 /2019

Ao
Exmo. Sr. Vereador
DAVI LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé



Sr. Presidente,

A vereadora que a esta subscreve, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem a presença de V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOCÃO DE APLAUSOS** a funcionária pública, **ANDRÉA APARECIDA CARVALHO PAULA**, pelo que passa a expor:

Funcionária efetiva, hoje atuando como Coordenadora da Creche Zuleima Cesar de Araújo. Formada em serviço social, cursando o último período de Pedagogia, com Pós graduação de Educação especial Inclusiva e Pedagogia Social e Elaboração de Projetos.

A Educação é liberadora em todos os sentidos abre o horizonte de plenitude e, por isso mesmo, um dom de Deus. A tarefa educativa consiste, na verdade, na capacidade de identificar e de acompanhar esta presente inquietação do homem, mantendo vivo o amor pelo saber, despertando o coração e pondo em marcha a sua razão e a sua liberdade, tal liberdade construída pelos tijolos da autonomia do indivíduo. Jesus Cristo ordenou: "Ide e ensinai a todos. Pois a verdade vos libertará.

Nesta oportunidade, esta Casa Legislativa reconhece o bom trabalho de Andréa Aparecida carvalho Paula.

Plenário João Evangelista Bandeira de Melo,

Muriaé, 28 de agosto de 2019.



HELENA CARVALHO - Vereadora MDB